



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

**PORTARIA Nº 018/2.019**

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o ofício de número 39/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **NATÁLIA SENRA CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 111.005.787.30 no cargo comissionado de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.M. HERCULANO OSÓRIO KER**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG